Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 17 / 96
CM-PALMITAL 04 / 03 / 96
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 01 /96

CONSIDERANDO solicitações apresentadas por munícipes, os quais consideram que com o crescente aumento do trânsito em nossa cidade, o mesmo necessita de melhoria em sua sinalização;

CONSIDERANDO que essa melhoria vem sendo introduzida em outras cidades, de forma prática e econômica e com excelentes resultados,

I N D I C O a senhora Prefeita Municipal, na forma regimental e obedecidos os critérios técnicos adotados pela legislação do trânsito, que determine ao Departamento de Obras da Prefeitura a execução dos serviços de sinalização no solo, através da pintura de faixas e avisos, como "PARE", nas vias de cruzamento com as denominadas preferenciais assim como onde já existam as placas de "PARE" de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de março de 1.996.-

BENTO GONÇALVES GIL
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 04 / 03 / 96
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 04 / 03 / 96
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05 / 03 / 96
OFÍCIO N.º 22 / 96
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo